



Serviço Social do Comércio
Administração Regional Goiás

**Termo de Referência – Material de maquiagem
RCMS – Nº 18/3207**

1. Definição do Objeto:

O presente termo destina-se à aquisição material/maquiagem para uso durante as atividades recreativas desenvolvidas na Unidade.

2. Justificativa:

Aquisição de material para serão utilizados pelos animadores sócio culturais durante as divulgações na porta do restaurante Pirapitinga e atividades recreativas "Oficina de pintura facial, Show Riso e Circo Infância Encantada" na programação recreativa do Sesc Caldas Novas.

3. Especificações técnicas:

Nº Item	Descrição	Quantidade
01	Kit tinta facial para maquiagem artística, sendo que cada kit contem 06 potes de 15 ml cada, nas cores amarelo, preto, vermelho, azul, branco e verde, 01 pincel, 01 pote de glitter com 3 gramas a tinta a base água.	05 kits
02	Lenço Umedecido : pacote com 96 folhas cada.	05 pacotes
03	Pancake para maquiagem artística na cor branca, com efeito matte e toque seco.	10 unidades
04	Pancake para maquiagem artística na cor vermelho com efeito mmatte e toque seco.	05 unidades
05	Pancake para maquiagem artística na cor azul com efeito mmatte e toque seco.	05 unidades
06	Pancake para maquiagem artística na cor preto com efeito mmatte e toque seco.	05 unidades
07	Lápis delineador para olho, cor preto e textura macia.	10 unidades
08	Máscaras para cílios na cor preta, resistente água e com escova longa para aplicação.	04 unidades
09	Batom na cor vermelho, com efeito cremoso.	04 unidades
10	Delineados líquido preto, prova d'água, aplicador com ponteiro fino, e rápida secagem.	05 unidades

Machado
Gerente
Anísio
Geral SESC
Matrícula 100
Caldas Novas

4. Condições de entrega:

O fornecimento do equipamento deverá ocorrer em parcela única, sendo a data de entrega até o dia 31.12.2018, no setor de Atividades Culturais e Matrículas da Unidade Executiva Sesc Caldas Novas, no endereço Avenida Ministro Elias Bufaiçal, número 600, Setor Turista I, Caldas Novas - GO, aos cuidados dos funcionários Renato Batista Machado, Elane Pereira Lima ou Renata Magalhães Ferreira.

Telefone: (64) 3455-9457/ 9461 e e-mail: renato@sescgo.com.br
elane.lima@sescgo.com.br ou rmagalhaes@sescgo.com.br.

5. Obrigações entre as partes:

5.1 A **Contratada** deverá apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal.

5.2 A **Contratada** deverá entregar os produtos especificados anteriormente na data final de 31.12.2018. Caso não ocorra o que foi previsto, a contratada poderá sofrer sanções administrativas e judiciais pela **Contratante**.

5.3 A **Contratada** fornecerá o perfeito acondicionamento dos produtos, despachando com a devida antecedência, correndo por conta e risco o transporte do bem.

5.4 A **Contratada** responsabiliza-se pelos riscos e quaisquer vícios, eventualmente existentes, que tornem o produto impróprio para uso a que é destinado.

5.5 O **Contratante** responsabilizará pelo pagamento do produto em parcela única, no prazo de 30 dias após a apresentação do documento fiscal, notas fiscais e boletos devidamente registrados.

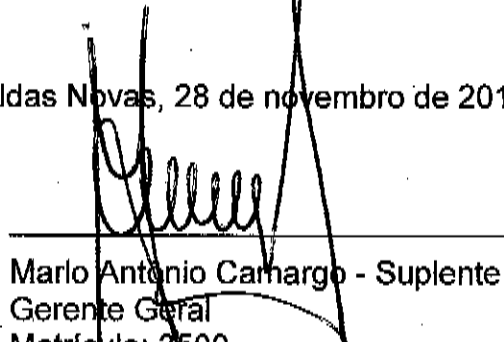
5.6 Em nenhuma hipótese a **Contratada** poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

6. Fiscalização e Gestão:

Caldas Novas, 28 de novembro de 2018.



Renato Batista Machado - Fiscal
Chefe do Setor de Atividades
Culturais e Matrículas
Matrícula: 3671
CPF: 802.990.081-34



Marlo Antonio Camargo - Suplente
Gerente Geral
Matrícula: 3500
CPF: 371.158.201-04